



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 ao
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 164/2023, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Nelson Luiz Siqueira Barbosa, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, doravante denominada **CONTRATADA**, a sociedade empresária **CONFIA COMÉRCIO E LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.801.139/0001-98, com sede na Rua Angelino Marcelino, nº 65, Parte – Centro, Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, neste ato por seu representante legal, Sr. **Cristiano Ferreira Miranda**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR** o Contrato de Prestação de Serviços Nº 164/ 2023, celebrado em decorrência dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 040/2022, realizada através do procedimento administrativo nº **23.498/2022**, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para prestação de serviços de guindaste articulado para manutenção de equipamentos urbanos em vias, logradouros e praças públicas do Município de Araruama – RJ", pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta e demais especificações técnicas, constante nos autos do processo administrativo nº **23.498/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 23.498/2022 e com fundamento no artigo 57, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/ 93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2023, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 29 de setembro de 2025, e a terminar em 29 de setembro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor R\$ 237.542,40 (Duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta



centavos), sendo empenhado para o exercício de 2025 o valor de R\$ 60.705,28 (Sessenta mil, setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme empenho Nº 1077/2025, sendo que a complementação será feita no exercício de 2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão às contas da seguinte dotação orçamentária: PT: 02.025.001.15.452.0032.2100 e ND:3.3.30.39.12.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 11 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Secretário Municipal de Serviços Públicos.



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO FERREIRA MIRANDA
Data: 22/09/2025 16:52:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONFIA COMÉRCIO E LTDA
Cristiano Ferreira Miranda
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: